

Código De Ética e Conduta

INTRODUÇÃO

O Código de Ética e Conduta é dirigido a todos os membros da administração, aos colaboradores e estagiários da Volmir Castro Padilha e Cia Ltda para servir como referência na atuação pessoal e profissional.

Os colaboradores devem conhecê-lo e fazê-lo conhecido, observando e defendendo seu cumprimento.

Este Código contribui para estabelecer um padrão de relacionamento respeitoso e transparente, com o objetivo de nos orientar a sempre proceder de acordo com os nossos Valores e Princípios Éticos.

Neste sentido, o Código especifica:

- a. os compromissos da Volmir Castro Padilha e Cia Ltda com a sociedade, em especial com seus colaboradores, clientes, consumidores e fornecedores;
- b. os padrões de conduta esperados dos colaboradores no exercício de suas responsabilidades pessoais e profissionais. Por isso, é essencial que cada colaborador o leia atentamente, de forma a poder usá-lo diariamente como guia de suas ações e decisões. Temos certeza de que ele é um instrumento de trabalho extremamente útil e necessário, capaz de nos inspirar na condução da Volmir Castro Padilha e Cia Ltda e na arte de transformar nossa conduta pessoal e profissional em exemplo para todos.

- **Abrangência**

Este Código de Ética e Conduta é aplicável a todos os Colaboradores, bem como a Terceiros que prestam serviços em nome da Volmir Castro Padilha e Cia Ltda.

Terceiro(s): significam os profissionais, empresas contratadas que não sejam Colaboradores, mas se apresentam em nome da Volmir Castro Padilha e Cia Ltda ou atuam (direta ou indiretamente) no interesse ou em benefício da mesma, bem como os fornecedores e prestadores de serviços.

- **Objetivos**

- Estabelecer os princípios e valores da Volmir Castro Padilha e Cia Ltda (Eletrobika) é regular o exercício das atividades profissionais da mesma, sobretudo no que diz respeito à integridade, legalidade, clareza de posições e ao decoro, com o intuito de motivar o respeito e a confiança entre os membros da equipe e do público em geral.
- Ser uma referência, formal e institucional, para a conduta pessoal e profissional de todos os Colaboradores, de forma a tornar-se um padrão de relacionamento interno e externo.
- Conduzir as atividades da Volmir Castro Padilha e Cia Ltda (Eletrobika) de forma correta, íntegra e eficiente, visando atingir os melhores resultados e obedecendo às normas e legislação aplicáveis.

- **Princípios Éticos da Volmir Castro Padilha e Cia Ltda**

A honestidade, o direito à privacidade, a dignidade, o respeito, a lealdade, a responsabilidade, o decoro, o zelo, a eficácia, a qualidade, a confiança, a transparência, a segurança e a consciência dos princípios éticos são os valores maiores que orientam a relação da Volmir Castro Padilha e Cia Ltda com o público com o qual ela se relaciona.

A Volmir Castro Padilha e Cia Ltda não apoia nem promove a prática de fraudes de qualquer natureza.

É dever de todos os Colaboradores cumprir e fazer cumprir com as disposições desse Código, ficando atribuído aos líderes o dever adicional de divulgar e assegurar o cumprimento deste Código em suas respectivas áreas de trabalho.

.Ambiente de Trabalho e Exercício das Atividades

Sabemos que o modo como realizamos nossas tarefas, honramos compromissos e nos comportamos revela o valor que atribuímos aos outros e a nós mesmos, pois nossos hábitos e atitudes tanto influenciam positivamente a confiança que recebemos quanto geram descrédito, dando origem a insatisfações pessoais e profissionais. Daí a importância de aprimorarmos continuamente a qualidade de nosso trabalho e cultivarmos ambientes motivadores e que estimulem a cooperação: essa é a melhor forma de protegermos nossa dignidade pessoal.

- Os direitos individuais são legítimos e devem ser respeitados.
- A Volmir Castro Padilha e Cia Ltda proporciona a seus Colaboradores um ambiente de trabalho adequado, visando a segurança, a higiene, a saúde e o bem-estar.
- A Volmir Castro Padilha e Cia Ltda promove práticas de gestão que fortalecem o foco nos resultados, a motivação, satisfação, iniciativa responsável e comprometimento de seus Colaboradores.
- No exercício de suas atividades, os Colaboradores devem preservar o patrimônio da empresa, tais como seus imóveis, equipamentos, materiais, informações tecnológicas.
- É proibido beber em serviço, fazer uso de drogas ou praticar qualquer atividade que prejudique o ambiente de trabalho.
- É proibido retirar sem autorização qualquer veículo, equipamento, objeto ou documento da empresa.

- É proibido usar qualquer tipo de arma no ambiente de trabalho.
- É proibido fazer campanha política dentro da empresa ou durante o trabalho.
- É proibido fazer campanha sindical dentro da empresa ou durante o trabalho.

. No exercício do cargo ou função.:

Os Colaboradores:

- Devem buscar o melhor resultado para a Volmir Castro Padilha e Cia Ltda mantendo sempre uma atitude transparente, de respeito e colaboração, com o público com o qual se relaciona.
- Devem exercer suas funções e autoridade, com espírito empreendedor e de superar desafios, visando os interesses da Volmir Castro Padilha e Cia Ltda.
- Não devem usar cargo, função, atividade, facilidades, posição e influência com o fim de obter qualquer favorecimento para si ou para outrem.
- Devem exercer suas atribuições com efetividade, eliminando situações que levem a erros, atrasos na prestação do serviço, ou acidentes de trabalho.
- Não devem alterar nem deturpar o teor de qualquer documento, informação ou dados.
- Devem enfatizar a integração e o desenvolvimento de trabalhos em equipe.
- Devem tratar o público com o qual se relacionam de maneira respeitosa e cordial.
- Não devem realizar exigir ou aceitar pagamento impróprio, duvidoso ou ilegal, com vista ao favorecimento e concessão de benefícios, privilégios ou vantagens que estejam em desacordo com a legislação e com relação às políticas e procedimentos internos da Volmir Castro Padilha e Cia Ltda.

- Devem escolher e contratar Terceiros com base em critérios técnicos, profissionais e éticos.
 - Devem exercer concorrência livre e leal com as demais empresas atuantes no mesmo segmento.
 - Não devem divulgar informação que afete a imagem dos concorrentes ou contribuam para divulgação de informações inverídicas sobre eles, devendo o concorrente ser tratado com respeito.
 - Devem tratar as informações de negócio da empresa com sigilo, sendo expressamente proibida a sua divulgação a qualquer pessoa e empresa que não integrem as relações comerciais da Volmir Castro Padilha e Cia Ltda.
 - Não devem permitir ou tolerar o ajuste prévio com empresas/pessoas parceiras ou concorrentes, visando a combinação de preços ou acordo com vistas à divisão de mercado ou formação de cartel.
 - Devem ouvir, avaliar e acompanhar as preocupações, sugestões e críticas de seus colegas de trabalho e subordinados, para agregar novos aprendizados e tecnologia.
 - Devem promover uma boa relação e respeito entre Colaboradores e a competência individual, não utilizando de critérios de favorecimento ou que envolvam qualquer tipo de discriminação.
-
- **No relacionamento com os colegas**

Os Colaboradores:

- Devem agir de forma leal e cortês, com disponibilidade e atenção a todas as pessoas com que se relacionam, respeitando as diferenças individuais.
- Devem reconhecer os méritos relativos aos trabalhos desenvolvidos.

- Não devem prejudicar a reputação de colegas por meio de julgamentos preconceituosos, falso testemunho, informações não fundamentadas ou qualquer outro subterfúgio.
- Não devem buscar obter troca de favores que aparentem ou possam dar origem a qualquer tipo de compromisso ou obrigação pessoal.

. Relacionamento com clientes.

Os Colaboradores:

- Devem tratar clientes, parceiros, fornecedores e concorrentes de maneira respeitosa e cordial, agindo sempre em conformidade com a legislação aplicável.
- A Volmir Castro Padilha e Cia Ltda tem o firme compromisso de atuar no mercado de forma leal e transparente, alinhada com os princípios constitucionais da livre concorrência, livre iniciativa e oportunidades iguais a todos.

. Preconceitos e Discriminação

Os Colaboradores devem promover o bem, agindo sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, estado civil, religião e quaisquer outras formas de discriminação.

A Volmir Castro Padilha e Cia Ltda repudia qualquer tipo de discriminação seja ela, econômica, social, religiosa, de raça, nacionalidade, gênero, idade, estado civil, ou de orientação sexual e quaisquer outras formas de discriminação.

.Intimidações

Os Colaboradores:

- Não devem tolerar ameaças de qualquer tipo.

- Não devem ceder a situações que visem a obtenção de vantagens indevidas.
- Não devem se submeter a situações de assédio moral (entendido como o ato de desqualificar repetidamente, por meio de palavras, gestos ou atitudes, a autoestima, a segurança ou a imagem do Colaborador em função do vínculo hierárquico), ou sexual, e devem denunciar o assediador.
- Devem comunicar imediatamente aos seus superiores hierárquicos, para as providências cabíveis, qualquer aliciamento, ato ou omissão que julgam contrários ao interesse da Volmir Castro Padilha e Cia Ltda.

. Utilizações de equipamentos e sistemas da Volmir Castro Padilha e Cia Ltda.

Os equipamentos, tais como: computadores, celulares e sistemas, incluindo correio eletrônico, são ferramentas de trabalho fornecidas pela Volmir Castro Padilha e Cia Ltda e, portanto, devem ser utilizados exclusivamente para assuntos pertinentes ao seu trabalho. Os Colaboradores devem cuidar sempre da segurança da informação e não disseminar mensagens que possuem conteúdos ilegais, abusivos, pejorativos, pornográficos, racistas e de cunho religioso.

. Divulgação de informações

Os Colaboradores:

Devem divulgar sempre as informações verdadeiras, disponibilizando-as de forma igualitária para todos os interessados. Quando não estiverem autorizados a responder a uma consulta, devem informar tal fato ao líder imediato.

. Vantagens pessoais

Os Colaboradores:

- Não devem manter relações comerciais privadas com o público com o qual se relacionam, nas quais venham a obter privilégios pessoais em razão de cargo ou função ocupados.
- Não devem pleitear, solicitar, provocar, sugerir ou receber qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação, presente ou vantagem de qualquer espécie, para si, seus familiares ou qualquer outra pessoa, para o exercício de suas atividades profissionais ou para influenciar outro colega para o mesmo fim.
- Não devem permitir que o relacionamento com ex-Colaborador(es), através de relações comerciais ou pessoais, venha a influenciar qualquer decisão da Volmir Castro Padilha e Cia Ltda ou a propiciar o acesso a informações comerciais.
- Não devem aceitar presentes do público com o qual se relacionam, excetuando-se brindes claramente identificados, com intuito de divulgação da marca, e sem valor comercial.

. Veículos de Comunicação

Os Colaboradores:

- Caso sejam colaboradores sejam procurados para prestar informações, concederem entrevistas e declarações em nome da Volmir Castro Padilha e Cia Ltda a algum veículo de comunicação, bem como quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, instituições, órgãos públicos e privadas e organizações, deverão comunicar imediatamente os superiores hierárquicos para prévia autorização e orientação.

. Violações ao presente Código

As violações ao presente Código de Ética e Conduta são passíveis de aplicação de medidas disciplinares, com base nas políticas da

Volmir Castro Padilha e Cia Ltda e na legislação aplicável, podendo chegar até o rompimento do vínculo trabalhista ou comercial com a Volmir Castro Padilha e Cia Ltda (Eletrobika), bem como punições previstas em lei.

Esse Código é válido por tempo indeterminado, devendo ser distribuído a todos os Colaboradores sob a forma de cartilha, e que deverão assinar o termo de recebimento e compromisso anexo à esta.

Nenhum Colaborador pode alegar desconhecimento das diretrizes constantes no presente código, em nenhuma hipótese ou sob qualquer argumento.